



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Gabinete Vereador Devail Gomes Corrêa

REQUERIMENTO Nº _____ / 2 0 2 6

À

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

Eu, vereador Devail Gomes Correa, com fundamento no Inciso I do art. 191, combinado com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO** ao **Ilmo. Sr. Genir Carneiro, Diretor do DEMUTTRAN**, para que preste as seguintes informações detalhadas:

1. **Quantitativo de Vagas:** Qual o número exato de vagas de estacionamento público reservado para **idosos** e para **pessoas com deficiência (PcD)** no município, especificando o total para cada categoria?
2. **Mapeamento:** Apresentar a relação das vias e logradouros públicos que contam atualmente com essa sinalização específica.
3. **Conformidade Legal:** As vagas existentes atendem aos percentuais mínimos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Lei Municipal nº 5.732/2018, que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência (PcD)?
4. **Planejamento para 2026:** Existe planejamento para a criação de novas vagas ou revitalização da sinalização (vertical e horizontal) das já existentes para o presente ano?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa de fiscalização inerente ao Poder Legislativo. O acesso a vagas reservadas transcende a organização do trânsito; trata-se da garantia de direitos fundamentais de acessibilidade e mobilidade urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete Vereador Devail Gomes Corrêa

É indispensável que o município mantenha dados precisos para o planejamento de políticas de inclusão. Ressalto que o cumprimento das normas federais e da **Lei Municipal nº 5.732/2018** é obrigatório. A presente demanda decorre de reclamações recorrentes de cidadãos que relatam a escassez de vagas ou a precária conservação da sinalização, o que impede o exercício do direito de estacionar com segurança e dignidade.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de janeiro de 2026.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP